



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## **MENSAGEM nº 04/2024 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Encaminha Projeto de Lei nº004/2024, que dispõem sobre revisão e reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos ativos e inativos do município.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, aprez-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 04/2024**, de nossa autoria, que dispõe sobre revisão e reajuste de vencimento aos servidores ativos e inativos do Município, como segue:

**Projeto de Lei nº 04/2024 – Dispõe sobre revisão e reajuste dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Município, propondo reajuste aproximado no índice inflacionário em torno de 5.0%(Cinco por cento).**

Esta administração cumprindo o estabelecido para o mês de **Fevereiro**, conforme previsto na Emenda L.O.M. 01/2010, mês base para revisão geral anual dos salários dos servidores municipais, envia a presente propositura, que a seguir justifica

A atual administração, no oitavo ano no comando como Chefe do Poder Executivo do município, ainda enfrentando dificuldades financeiras corriqueiras em razão da recessão e dos valores de transferências que não reagem satisfatoriamente, estamos propondo reajuste próximo e maior que o índice de inflação do período ou seja, inflação aproximada de 4.6 % (quatro virgula seis por cento).

O percentual que está sendo proposto em aproximadamente 5.0%, em geral, pois as referências de 01 a 06 tiveram aumento pouco maior, em razão do valor do salário mínimo que teve aumento a cima da inflação então, tivemos que adequá-los, para não ficarem abaixo do salario mínimo, e assim os reajustes estiveram na faixa de 5.0 a 10.0%. A cesta básica teve reajuste de 25%, talvez não

RECEBI  
23/02/2024



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

represente o desejo daquilo que os funcionários, Vereadores e essa administração desejasse e tivesse para oferecer, mas é o percentual que a municipalidade suporta no momento e pode conceder.

Está dentro das variações inflacionárias e orçamentárias do período vigente, atendendo as metas de resultados fiscais, equilíbrio orçamentário e período eleitoral.

Nossa municipalidade além das dificuldades financeira que se estende há vários anos, como é de conhecimento de todos, ainda estamos pagando precatórios, despesas essas nunca enfrentada nas administrações anteriores. Talvez pela recessão econômica que assola todo o Brasil, e afeta também nossas receitas, nossos assessores e técnicos, fizeram o possível para buscar no orçamento e no caixa da Prefeitura as condições para um aumento que represente o mais justo e possível reajuste no momento aos nossos servidores municipais.

Destacamos ainda que, mesmo nesses momentos difíceis atravessado, mantivemos os pagamentos dos servidores em dias e, é nosso propósito continuar pagando pontualmente os salários municipais. Vale destacar também que, a Cesta Básica de Alimentos, é um ganho precioso e bastante representativo nos proventos de nossos servidores, com o aumento sugerido, será e continua de grande valia e representa importância significativa na renda familiar dos nossos servidores municipais ativos e inativos.

A Prefeitura de Nova Guataporanga como outras Prefeituras de nossa região, é a maior empresa empregadora do município, e portanto, motivo do qual devemos apoiar e colaborar no sentido de que seja sempre valorizada e respeitada e, dessa forma é grande a preocupação do Prefeito, manter bom relacionamento e tratamento com o funcionário e família, e juntos manter o respeito e a dignidade de cada lado.

Por final, analisando a situação econômico-financeira do município, constata-se que o aumento proposto é uma ação responsável da Administração. A relação receita/despesa indica que o impacto do reajuste geral manterá os dispêndios enquadrados nos rígidos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como não afetará os recursos destinados às ações de desenvolvimento previstas na programação de dispêndio do Governo Municipal.



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

Por ser matéria importante e de grande relevância em se tratando o interesse do funcionalismo em geral, com efeito retroativo a partir de 1º/02/2024, solicitamos que referido Projeto de Lei sejam apreciados com urgência urgentíssima

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Vagner Alves de Lima**  
-Prefeito Municipal-

VAGNER

ALVES DE

LIMA:27129

628855

Assinado de forma  
digital por VAGNER  
ALVES DE  
LIMA:27129628855  
Dados: 2024.02.23  
14:47:35 -03'00'

A

Sua Excelência a Senhora

**Marcos Rogério Jacobs**

DD<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.